



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

16ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2024, às 17h30min, foi iniciada a 26ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Transportes, Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Imbituba, sob a presidência do Vereador Elísio Sgrott. Estiveram presentes o Vice-Presidente, Vereador Humberto Carlos dos Santos, e a servidora Tatianne de Bona. Foi registrada a ausência do Vereador Matheus Paladini Pereira. O Presidente abriu a sessão, iniciando pela análise do **Projeto de Lei nº 5.648/2024**, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Imbituba para o Exercício de 2025”. O relator nomeado, Vereador Elísio Sgrott, apresentou o parecer preliminar, conforme as normas regimentais. O relator destacou que o projeto, de origem do Executivo, não possui vínculos formais que impeçam sua tramitação, tendo sido apresentado dentro do prazo previsto pelo art. 131, §1º da Lei Orgânica do Município de Imbituba. Além disso, o projeto cumpre as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000) e da Lei nº 4.320/1964, que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro. O orçamento estimado para 2025 foi apresentado como sendo de R\$ 384.801.234,00, sendo que a Prefeitura estima receita de R\$ 327.112.361,00 e fixa despesa de R\$ 243.878.783,51. O orçamento da Câmara Municipal é de R\$ 14.650.000,00, o do SAMAE é de R\$ 28.100.500,00, e as Transferências Financeiras para diversos fundos municipais somam R\$ 68.523.577,49. A reserva de contingência para Emendas Impositivas foi estimada em R\$ 8.452.110,48, correspondente a 3% da Receita Corrente Líquida arrecadada no exercício anterior. O relator concluiu que o projeto atende a todas as disposições legais e não apresenta inconsistências técnicas ou documentais. O parecer preliminar foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão, devendo o projeto seguir sua tramitação regular com o recebimento de Emendas. Em seguida, o Presidente deu início à discussão do **Projeto de Lei nº 5.640/2024**, que trata da alteração do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024, e da abertura de Crédito Adicional Especial para o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Imbituba no orçamento de 2024. O Vereador Humberto Carlos dos Santos foi nomeado como relator. O relator apresentou seu parecer, destacando que o projeto visa atender a uma orientação do Ministério Público de Santa Catarina, relacionada à elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA). Para a elaboração desse plano, o município celebrará um Termo de Colaboração com instituição sem fins lucrativos, o que requer uma alteração orçamentária para viabilizar a transferência de recursos para a entidade. O projeto propõe a inclusão de uma nova modalidade orçamentária no PPA e na LDO, e a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 130.000,00, coberta por superávit financeiro de exercícios anteriores. O relator concluiu que a matéria está em conformidade com os critérios legais e que o uso dos recursos para o PMMA foi aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA). O parecer foi colocado em deliberação e aprovado por todos os membros presentes. O projeto será agora conduzido



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



à Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente para análise do mérito. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou uma reunião.

Elísio Sgrott
Presidente da CFO